

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 85/2020

**Processo:** 7436/2020

**Matéria:** PL 2664/2020

**Relator:** Vereador Sandro Drum

**Ementa:** Dispõe sobre o prolongamento da via pública intitulada Rua Evandro Miguel Elias e dá outras providências.

**Data:** 23 de outubro de 2020

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

### Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo e tem como objetivo dispor sobre o prolongamento da via pública intitulada Rua Evandro Miguel Elias.

### Análise:

Preliminarmente, a iniciativa do presente projeto de lei está correta.

Conforme justificativa, a nomenclatura desta via foi instituída através da Lei Complementar nº 002/2005, o prolongamento que ora se quer denominar já e existente desde meados de 2010 e tem área total é de 168,00 metros.

O Poder Executivo encaminhou Manifestação, prestando esclarecimentos em relação ao Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2664, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

### Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador Loreno Feix